



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

06 de Dezembro de 2012 - ANO - XI. Nº 637 - Pág. 5.123 à 5.126

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 2.378, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012. Institui "O Dia de Combate a Violência contra a Mulher" no âmbito do Município de Caucaia, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica instituído no Município de Caucaia "O Dia de Combate a Violência Contra a Mulher" que será realizado anualmente no dia 25 de novembro. **Art. 2º** A data a ser comemorado anualmente passa a integrar o calendário oficial de Datas e Eventos do Município de Caucaia. **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 6 de dezembro de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.379, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012. Concede ao Ilmo. Sr. **LUIZ GASTÃO BITTENCOURT DA SILVA** o título de Cidadão Caucaense. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** É concedido ao Ilmo Sr. **LUIZ GASTÃO BITTENCOURT DA SILVA** o título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 6 de dezembro de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.380, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012. Concede a Ilma. Sra. **MARIA DAS GRAÇAS VASCONCELOS FORTE** o o título de Cidadã Caucaense. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** É concedido a Ilma. Sra. **MARIA DAS GRAÇAS VASCONCELOS FORTE**, o título de Cidadã Caucaense. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 6 de dezembro de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.381, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012. Concede ao Dr. **FRANCISCO ELNATAN CARLOS DE OLIVEIRA** o título de Cidadão Caucaense. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica concedido ao Dr. **FRANCISCO ELNATAN CARLOS DE OLIVEIRA**, natural de Cariús Ceará, o título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 6 de dezembro de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.382, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012. Denomina oficialmente de Travessa **VERGÍNIA BACARO LUCAS**, a Travessa sem denominação oficial, localizada entre as Ruas Banabuiú e Buenos Aires, na comunidade Vila Nova, neste município. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica denominada oficialmente de Travessa

VERGÍNIA BACARO LUCAS, a Travessa sem denominação oficial, localizada entre as Ruas Banabuiú e Buenos Aires, na comunidade Vila Nova, neste município. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 6 de dezembro de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.383, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012. Concede ao Sr. **FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO** o título de Cidadão Caucaense. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica concedido ao Sr. **FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO**, natural de Fortaleza Ceará, o título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 6 de dezembro de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** - Prefeito Municipal.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 25, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012. Altera a Portaria nº 19, de 31 de outubro de 2011 que constitui o Grupo de Avaliação dos servidores em Estágio Probatório da Assessoria de Comunicação. O ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 4º do art.41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010; **RESOLVE: Art. 1º.** **SUBSTITUIR** o servidor Alberto, Jorge Ferreira Cavalcante, matrícula nº37334 designado como membro do grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio desta Assessoria através da portaria nº 19, de 31 de outubro de 2011, pela servidora Waneska Maria Fernandes Veras, matrícula nº36254, ocupante do cargo de Assistente Técnico. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **JOSÉ DE FÁTIMA SOLANO LOPES** - Assessor Chefe de Comunicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 572-A/2012, DE 31 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo .**RESOLVE: Art. 1º** **EXONERAR**, a pedido nos termos do Art. 45 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro De 2009, o(a) servidor(a) **JACKSON QUINTO SILVA**, matrícula nº 35143, lotada na ESCOLA RITA DE CASSIA B PONTES, ocupante do cargo efetivo AG ADMINISTRATIVO, ADO-05, a partir de 31/08/2012. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 31 de agosto de 2012 **AMBROSIO**



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Bosco Ferreira

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Maia Pinto Filho

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO DA SAÚDE

Paulo Roberto Chagas Maranhão

— SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Raimundo Augusto de Araújo Rocha

— SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Ivan Correia Sales

— SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

João Batista Siqueira de Andrade

— SECRETÁRIO DE TURISMO

Diana Bastos Gomes

— SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER

Ana Maria Pereira Jereissati

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Francisco Alberto Martins (Interino)

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

João Artur Pessoa de Carvalho

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO
CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES
SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 573/2012, DE 31 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, ROSANGELA MARIA ROCHA, matrícula nº 46879, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO C, MAG-5 lotado(a) na ESCOLA AUGUSTO BEZERRA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31/08/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 574/2012, DE 31 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, MARIA CLEONICE DE CARVALHO GARCIA, matrícula nº 39181, do cargo de provimento

em comissão de COORD PEDAGÓGICO D, MAG-6 lotado(a) na ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31/08/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* R A U L G O M E S SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 576/2012, DE 31 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, REGIA SILVA DA FONSECA, matrícula nº 38402, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO C, MAG-5 lotado(a) na ESCOLA DONA LAVINHA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31/08/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 577/2012, DE 31 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas



atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, ELIANE MARQUES DA SILVA SALES, matrícula nº 47389, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C, MAG-5 lotado(a) na ESCOLA RITA DE CASSIA B PONTES, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31/08/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 578/2012, DE 31 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, LOIDE DOS SANTOS DANTAS, matrícula nº 43593, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO E, MAG-7 lotado(a) na CRECHE TIAGO PEIXOTO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31/08/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 579/2012, DE 29 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, CELIA MARIA LIMA DAMASCENO, matrícula nº 46235, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6 lotado(a) na CRECHE NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 29/08/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 29 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* R A U L G O M E S SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 579-A/2012, DE 31 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, JOSE PLACIDO GOMES DE SOUZA, matrícula nº 22512, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4 lotado(a) na ESCOLA GUARARU, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31/08/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* R A U L G O M E S SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 581/2012, DE 31 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº

1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, ANTONIO GOMES DA SILVA, matrícula nº 24318, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4 lotado(a) na ESCOLA TIO MANUEL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31/08/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 581-A/2012, DE 31 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo .RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do Art. 45 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) LEONARDO AGUIAR SISNANDO DE CASTRO, matrícula nº 35159, lotada na ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, ocupante do cargo efetivo AG ADMINISTRATIVO, ADO-05, a partir de 31/08/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 581-B/2012, DE 31 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, MARIA CLAUDIA GOMES PINTO, matrícula nº 38391, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO B, MAG-4 lotado(a) na ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31/08/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 582/2012, DE 31 de agosto de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, SILVIA ENOE DE FREITAS, matrícula nº 42333, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4 lotado(a) na ESCOLA FIRMINO SOARES DE MOURA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31/08/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de agosto de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

Portaria 583/2012 de 31 DE AGOSTO DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea

a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009 **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, os servidores constante no Anexo Único. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de Agosto de 2012.** **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** Secretário de Educação **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário de Administração **RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 584/2012, de 03 DE SETEMBRO DE 2012. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009, além da Portaria nº 41, de 06 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de 01 de SETEMBRO de 2012. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.** **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** Secretário de Educação **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** Secretário de Finanças e Planejamento **RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 585 DE 03 de setembro de 2012 **O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, os § 3º e § 4º a que se refere o Art. 87 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO**: O inteiro teor do processo nº 11612/2012 **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, TEMPORARIAMENTE, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR**, a Sra. **LUANA SOUSA FREITAS** matrícula: 35118, nomeada em 14/10/2010, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Escola Rita de Cássia Brasileiro Pontes no período compreendido entre o ano de 01/09/2012 a 01/09/2013, ficando a mesma na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação da servidora será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2º Excepcionalmente, será autorizado à servidora cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de setembro de 2012.** **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** Secretário de Educação **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário de Administração **RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria nº 586/2012 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012. **O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso da sua atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 33, 49 e 50 da Lei nº 1965, de 1965, de 1º de janeiro de 2009, e com o art. 2º do Decreto nº 100, de 1º de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei

Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22:00hs de um dia até as 5:00hs do dia subsequente, a partir de 1º de AGOSTO de 2012. **Art 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 03 de setembro de 2012.** **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** Secretário de Educação **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** Secretário de Finanças e Planejamento **RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete

Portaria 587/2012 de 03 DE SETEMBRO DE 2012 **O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** O INTEIRO TEOR DO PROCESSO 8983/2012 de pedido de Licença Premio. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO**, da portaria nº 479/2012 de 20 de Julho de 2012, que **CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **EULINA BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula 2687, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, carga horária 200 horas, referente ao período aquisitivo de 30/09/1991 a 29/09/1996, a ser usufruído no período de Agosto, Setembro e Outubro de 2012. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Setembro de 2012.** **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** Secretário de Educação **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito.

Portaria nº 588/2012 EDUCAÇÃO O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº. 11252 /2012. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 73, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009 c/c Art. 2º da Lei nº 2099, de 03 de dezembro de 2009, a servidora **MARIA DO SOCORRO COSTA OLIVEIRA** matrícula nº. 12540, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Noelia de Alencar, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 01/09/2012 a 31/08/2014.** **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de setembro de 2012.** **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário de Educação **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário de Administração **RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria nº 589/2012 EDUCAÇÃO O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº. 10339 /2012. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 73, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009 c/c Art. 2º da Lei nº 2099, de 03 de dezembro de 2009, a servidora **ANTONIA IRIS NUNES DA SILVA** matrícula nº. 9840, carga horária de 100 horas, lotada na Escola Economista Rubens Vaz da Costa, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 01/09/2012 a 31/08/2014.** **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de setembro de 2012.** **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** Secretário de Educação **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário de Administração **RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito